

O Senr. Thezoureiro da Fazenda substitua as Notas mencionadas neste Officio sem desconto algum. Thezouraria 23 de Novembro de 1867.

J. Antas.

M. M. Sem.

N 135

Tendo sido enviadas a esta Repartição hũa nota de cem mil reis, e de dez de vinte e das que estão em substituição, as quaes fazeo recibidos pelo Administrador da Recebedoria do Mar d' Hespanha, antes de comueçar a deducção: eu os mando apresentar nessa Repartição pelo Thezoureiro desta, e rogo a V. Ex.ª haja as ordens, que sejaõ accitadas em seu valor integral na forma das ordens em vigor.

Das Guardas a V. Ex.ª
ouro Preto, Nova das Aencas
Provinciais 23 de Novembro de
1847.

M. M. Sem. Inspector da
Thezouraria da Fazenda. -

Leite Fortunato de Almeida